

PORTARIA Nº 070 /2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO

NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

CONSIDERANDO a situação de litígio territorial existente entre o município de Tabuleiro do Norte e Alto Santo.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do Art. 20, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008, que dispõe o dever dos vereadores de atender ao interesse público.

## RESOLVE:

Designar os Vereadores Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Marcos Aurélio de Araújo para representar as comunidades da área de litígio entre Tabuleiro do Norte e Alto Santo, atendendo o fiel cumprimento dos interesses dos munícipes no trato da matéria perante os órgãos da Administração Pública e privada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 16 de

setembro de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte